

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Documento de Formalização da Demanda 8/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Apoio		781312	PRISCILA SANTOS SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) de elevadores com fornecimento de peças, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra			
Justificativa da prioridade			
ininterrupção do elevador da Capitania Fluvial de Minas Gerais			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A Capitania Fluvial de Minas Gerais, ativada em 5 de dezembro de 2018, tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante, prática de esporte e recreio e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.

2.2. Em outubro de 2019, a sede da CFMG foi transferida para o antigo edifício-sede do Centro de Treinamento Regional da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais, um prédio de 5 andares. Nesse prédio há um elevador para atender os requisitos de acessibilidade, que tinha como usuários os alunos da ESAF e, hoje, possui necessidade de continuidade de funcionamento para manter acessibilidade dos candidatos dos concursos públicos para ingresso na Marinha, dos exames de amadores ou dos cursos de aquaviário; e dos usuários que buscam as dezenas de serviços oferecidos pela Capitania.

2.3. A contratação justifica-se em função da necessidade dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição genuinamente originais e novas, em conformidade as normas ABNT NBR 16858 e NR-18, garantindo a circulação vertical dos usuários dos edifícios fazendários indicados, de modo confiável, seguro e ininterrupto, assegurando a eficiência do funcionamento e a conservação dos elevadores, bem assim em face de exigência legal quanto à existência de manutenção desses equipamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços De Instalação Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	12,00	700,00	8.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO LUIZ SAMPAIO ALVES CALANDRINE

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

RASCUNHO